

TERMO DE REFERÊNCIA

1.DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais de consumo destinados ao atendimento das atividades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Venâncio Aires, compreendendo materiais de higiene, limpeza, gêneros alimentícios, utensílios de limpeza e itens de manutenção predial.

A contratação tem como finalidade garantir o adequado funcionamento das dependências do Poder Legislativo, assegurando condições adequadas de higiene, limpeza, conservação dos ambientes institucionais e atendimento às necessidades de servidores, vereadores e visitantes.

Os materiais deverão ser entregues na Câmara de Vereadores de Venâncio Aires, localizada na Rua Júlio de Castilhos, nº 325, Bairro Centro, Venâncio Aires/RS, sem custo adicional de frete ou deslocamento.

O prazo máximo para entrega será de até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota de Empenho.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Papel higiênico folha dupla, pacote com 4 rolos de 30 metros	Pacote	60
2	Papel higiênico institucional 300 metros, pacote com 8 rolos	Pacote	40
3	Papel toalha interfolhas, pacote com 1.000 folhas	Pacote	100
4	Saco de lixo 30 litros, rolo picotado, pacote com 10 unidades	Pacote	150
5	Saco de lixo 100 litros, rolo picotado, pacote com 5 unidades	Pacote	120
6	Saco de lixo 50 litros, rolo picotado, pacote com 10 unidades	Pacote	80
7	Água mineral sem gás 500 ml, fardo com 12 unidades	Fardo	25
8	Água mineral com gás 500 ml, fardo com 12 unidades	Fardo	10
9	Erva-mate pacote 1 kg	Unidade	60

10	Café moído pacote 500 g	Unidade	60
11	Bolacha sortida amanteigada 300 g	Unidade	60
12	Biscoito salgado tipo cream cracker 320 g	Unidade	60
13	Guardanapo de papel pacote com 50 unidades	Pacote	40
14	Copo plástico descartável 200 ml tira com 100 unidades	Tira	120
15	Copo plástico descartável 50 ml	Unidade	30
16	Desinfetante para uso geral	Unidade	30
17	Limpa vidros spray 500 ml	Unidade	30
18	Cabo de vassoura de madeira 1,20 m	Unidade	3
19	Lâmpada LED tubular T5 9W G5 4000K	Unidade	20
20	Lâmpada LED bulbo 15W 6500K	Unidade	15
21	Lâmpada LED tubular T8 18W G13 6500K	Unidade	20

As especificações técnicas detalhadas de cada item encontram-se descritas neste Termo de Referência, devendo os produtos fornecidos atender integralmente às características mínimas exigidas.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de reposição de materiais de consumo utilizados rotineiramente nas atividades administrativas e operacionais da Câmara Municipal, sendo itens indispensáveis para a manutenção das condições adequadas de funcionamento do prédio público e das rotinas institucionais.

Os materiais solicitados abrangem produtos de higiene, limpeza, alimentação e manutenção predial, utilizados diariamente pelos setores administrativos e pelos servidores da instituição.

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação.

A estimativa de preços foi elaborada com base nos parâmetros previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando como referência:

- orçamentos obtidos junto a fornecedores;
- contratações anteriores realizadas pela Câmara Municipal;
- contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública.

A memória da pesquisa de preços encontra-se anexada ao processo administrativo como Anexo I – Pesquisa de Preços.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição de materiais de consumo necessários à manutenção das atividades administrativas e operacionais da Câmara Municipal, garantindo o adequado funcionamento das instalações, a limpeza e conservação dos ambientes institucionais e o atendimento às necessidades dos servidores e visitantes.

Os materiais deverão atender às especificações técnicas mínimas estabelecidas neste Termo de Referência, assegurando qualidade compatível com uso institucional.

3.1 Condições Gerais

- Todos os custos relativos ao fornecimento, transporte e entrega deverão estar incluídos no valor da proposta;
- Não haverá pagamento adicional por frete, transporte ou deslocamento;
- Os produtos deverão ser novos, originais e de boa qualidade, adequados ao uso institucional;
- A empresa contratada deverá substituir, sem ônus adicional, quaisquer produtos que apresentem defeito ou estejam em desacordo com as especificações.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Especificações Técnicas dos Itens

Papel higiênico folha dupla

Papel higiênico de uso institucional, folha dupla, cor branca, fabricado com fibras celulósicas de boa qualidade, macio e resistente.

Cada rolo deverá possuir 30 metros de comprimento, com largura aproximada de 10 cm, contendo picote para facilitar o destaque das folhas.

Os rolos deverão ser acondicionados em pacotes contendo 4 unidades.

Quantidade: 60 pacotes

Papel higiênico institucional 300 metros

Papel higiênico folha simples, cor branca, destinado a dispensers institucionais, com 10 cm de largura e aproximadamente 300 metros de comprimento por rolo. O produto deverá apresentar boa resistência e absorção, sendo adequado para uso em sanitários de circulação pública.

Os rolos deverão ser acondicionados em pacotes contendo 8 unidades.

Quantidade: 40 pacotes

Papel toalha interfolhas

Papel toalha interfolhado, cor branca, destinado à secagem das mãos em sanitários e ambientes institucionais.

As folhas deverão possuir dimensões aproximadas de 20 cm x 20 cm, com boa capacidade de absorção e resistência ao uso.

Cada pacote deverá conter 1.000 folhas interfolhadas.

Quantidade: 100 pacotes

Saco de lixo 30 litros

Sacos plásticos para acondicionamento de resíduos, confeccionados em material plástico resistente, em rolo picotado, com capacidade aproximada de 30 litros ou 6 kg.

Cada pacote deverá conter 10 unidades.

Quantidade: 150 pacotes

Saco de lixo 50 litros

Sacos plásticos resistentes para acondicionamento de resíduos sólidos, em rolo picotado, com capacidade aproximada de 50 litros ou 10 kg.

Cada pacote deverá conter 10 unidades.

Quantidade: 80 pacotes

Saco de lixo 100 litros

Sacos plásticos reforçados destinados ao acondicionamento de resíduos de maior volume, com capacidade aproximada de 100 litros ou 20 kg, fornecidos em rolo picotado.

Cada pacote deverá conter 5 unidades.

Quantidade: 120 pacotes

Água mineral sem gás

Água mineral natural sem gás, envasada em garrafas PET de 500 ml, própria para consumo humano.

As garrafas deverão estar acondicionadas em fardos contendo 12 unidades, com validade mínima de 4 meses na data da entrega.

Quantidade: 25 fardos

Água mineral com gás

Água mineral natural com gás, envasada em garrafas PET de 500 ml, própria para consumo humano.

As garrafas deverão estar acondicionadas em fardos contendo 12 unidades, com validade mínima de 4 meses na data da entrega.

Quantidade: 10 fardos

Erva-mate

Erva-mate para chimarrão, embalagem de 1 kg, embalada a vácuo, sem adição de açúcar ou aromatizantes artificiais.

Deverá apresentar validade mínima de 6 meses e lote de fabricação recente.

Quantidade: 60 unidades

Café moído

Café torrado e moído, qualidade tradicional, embalagem a vácuo com 500 gramas, adequado para preparo em cafeteira ou filtro.

O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses.

Quantidade: 60 unidades

Bolacha sortida

Bolacha doce sortida, tipo amanteigada, embalagem com aproximadamente 300 gramas, adequada para consumo em reuniões institucionais e atendimento ao público.

Quantidade: 60 unidades

Biscoito salgado

Biscoito salgado tipo cream cracker, embalagem com aproximadamente 320 gramas.

Quantidade: 60 unidades

Guardanapo de papel

Guardanapos de papel branco, macios e absorventes, com dimensões aproximadas de 30 cm x 29,5 cm.

Cada pacote deverá conter 50 unidades.

Quantidade: 40 pacotes

Copo plástico descartável 200 ml

Copo plástico descartável confeccionado em poliestireno, fabricado com 100% de resina virgem, material atóxico.

Capacidade de 200 ml, conforme norma ABNT NBR 14865/2012.

Fornecido em tiras contendo 100 unidades.

Quantidade: 120 tiras

Copo plástico descartável 50 ml

Copo plástico descartável confeccionado em poliestireno, material atóxico, adequado para consumo de bebidas quentes ou frias.

Capacidade aproximada de 50 ml, resistente a temperaturas de até 100°C.

Quantidade: 30 unidades

Desinfetante para uso geral

Desinfetante líquido concentrado para limpeza e desinfecção de ambientes, com ação bactericida e germicida, biodegradável.

Fragrância lavanda, com registro na ANVISA.

Quantidade: 30 unidades

Limpa vidros

Produto líquido para limpeza de vidros e superfícies transparentes, fornecido em frasco spray de 500 ml, com bico pulverizador.

Quantidade: 30 unidades

Cabo de vassoura

Cabo de madeira com aproximadamente 1,20 m de comprimento, acabamento plastificado, com ponteira e rosca plástica para acoplamento em vassouras.

Quantidade: 3 unidades

Lâmpada LED tubular T5

Lâmpada LED tubular modelo T5, potência 9W, soquete G5, fluxo luminoso aproximado de 1000 lumens, temperatura de cor 4000K (luz branca neutra).

Alimentação bivolt.

Quantidade: 20 unidades

Lâmpada LED bulbo

Lâmpada LED tipo bulbo, potência 15W, temperatura de cor 6500K (luz branca fria).

Alimentação bivolt.

Quantidade: 15 unidades

Lâmpada LED tubular T8

Lâmpada LED tubular T8, potência 18W, base G13, fluxo luminoso aproximado de 1850 lumens, temperatura de cor 6500K (luz branca fria).

Alimentação bivolt.

Quantidade: 20 unidades

4.2 Requisitos de Execução

- **Local de entrega:** Câmara de Vereadores de Venâncio Aires – Rua Júlio de Castilhos, nº 325, Bairro Centro, Venâncio Aires/RS;
- **Prazo de entrega:** até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota de Empenho;
- Não será admitida cobrança adicional de frete ou transporte;
- Os materiais serão conferidos no momento da entrega pela fiscalização designada.

4.3 Documentação para Habilitação

A empresa deverá apresentar:

- CNPJ ativo;
- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Comprovação de atividade compatível com o objeto.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Responsabilidades da Contratada

- fornecer os materiais conforme especificações deste Termo de Referência;
- realizar a entrega dentro do prazo estabelecido;
- garantir a qualidade dos produtos fornecidos;
- substituir itens com defeito ou em desacordo com as especificações;
- emitir Nota Fiscal correspondente ao fornecimento.

5.2 Responsabilidades da Contratante

- receber e conferir os materiais entregues;
- acompanhar a execução por meio de fiscal designado;
- atestar a Nota Fiscal para fins de pagamento.

6. LOCAL DE EXECUÇÃO

Os materiais deverão ser entregues na Câmara de Vereadores de Venâncio Aires, situada na Rua Júlio de Castilhos, nº 325, Bairro Centro, Venâncio Aires/RS.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização da execução do objeto serão exercidas pelo servidor Rodrigo Eduardo Kipper, matrícula nº 516, designado pela Presidência da Câmara, a quem competirá:

- Acompanhar a entrega dos materiais;
- Verificar a conformidade com as especificações estabelecidas;
- Conferir a quantidade e qualidade dos produtos recebidos;
- Atestar a Nota Fiscal para fins de pagamento.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em parcela única, após:

- Entrega integral dos materiais;
- Conferência dos itens pela fiscalização;

- Ateste da Nota Fiscal pelo fiscal designado.

O pagamento estará condicionado ao cumprimento integral das exigências previstas neste Termo de Referência.

8.1 Aceitação dos Produtos

Os materiais entregues serão conferidos no momento da entrega pela fiscalização designada pela Câmara Municipal. Caso seja constatado que os produtos não atendem às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, apresentem defeitos, danos ou divergência de quantidade, a Administração poderá recusar o recebimento total ou parcial dos itens, devendo a empresa contratada providenciar a substituição ou regularização no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

8.2 Substituição de Produtos

A empresa contratada será responsável pela substituição de quaisquer produtos que apresentem defeito de fabricação, qualidade inferior ou que estejam em desacordo com as especificações exigidas, mesmo após o recebimento inicial, desde que constatado o problema dentro de prazo razoável de uso. A substituição deverá ocorrer sem custo adicional, incluindo eventuais despesas com transporte ou logística.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor ocorrerá por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O critério de julgamento das propostas será o menor preço por item, nos termos da legislação aplicável, considerando que os materiais possuem naturezas distintas e podem ser fornecidos por empresas diferentes.

A adoção do julgamento por item tem por objetivo ampliar a competitividade, possibilitar maior participação de fornecedores e garantir a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, podendo resultar na contratação de mais de um fornecedor, conforme o menor preço apresentado para cada item.

Serão consideradas vencedoras as propostas que apresentarem o menor preço para cada item, desde que atendam integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

Serão desclassificadas as propostas que:

- não atendam às especificações técnicas estabelecidas;
- não incluam todos os custos no valor ofertado, incluindo eventuais despesas com transporte e entrega;

- apresentem valores manifestamente inexequíveis ou incompatíveis com os preços praticados no mercado.

Considerando que a contratação poderá resultar na seleção de mais de um fornecedor, em razão da adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item, cada fornecedor será responsável exclusivamente pelo fornecimento dos itens para os quais for declarado vencedor, devendo cumprir integralmente as condições de entrega, prazos e especificações estabelecidas neste Termo de Referência. O prazo de entrega será contado individualmente para cada fornecedor a partir do recebimento da respectiva Nota de Empenho.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na média dos valores obtidos na pesquisa de mercado realizada, estimam-se os seguintes valores unitários e totais para os itens da contratação:

Item	Descrição	Quantidade	Valor médio unitário	Valor total estimado
1	Papel higiênico folha dupla (pacote com 4 rolos)	60	R\$ 6,82	R\$ 409,20
2	Papel higiênico 300 metros (pacote com 8 rolos)	40	R\$ 42,32	R\$ 1.692,80
3	Papel toalha interfolhas (1.000 folhas)	100	R\$ 13,30	R\$ 1.330,00
4	Saco de lixo 30 litros	150	R\$ 8,41	R\$ 1.261,50
5	Saco de lixo 100 litros	120	R\$ 5,66	R\$ 679,20
6	Saco de lixo 50 litros	80	R\$ 4,13	R\$ 330,40
7	Água mineral sem gás 500 ml	25	R\$ 13,80	R\$ 345,00
8	Água mineral com gás 500 ml	10	R\$ 14,28	R\$ 142,80
9	Erva-mate 1 kg	60	R\$ 17,62	R\$ 1.057,20
10	Café moído 500 g	60	R\$ 33,93	R\$ 2.035,80
11	Bolacha sortida	60	R\$ 9,29	R\$ 557,40
12	Biscoito cream cracker	60	R\$ 6,15	R\$ 369,00

13	Guardanapo pacote com 50 unidades	40	R\$ 3,84	R\$ 153,60
14	Copo plástico descartável 200 ml	120	R\$ 6,83	R\$ 819,60
15	Copo plástico descartável 50 ml	30	R\$ 4,48	R\$ 134,40
16	Desinfetante	30	R\$ 14,80	R\$ 444,00
17	Limpa vidros 500 ml	30	R\$ 13,15	R\$ 394,50
18	Cabo de vassoura	3	R\$ 3,12	R\$ 9,36
19	Lâmpada LED T5	20	R\$ 39,05	R\$ 781,00
20	Lâmpada LED bulbo	15	R\$ 11,10	R\$ 166,50
21	Lâmpada LED T8	20	R\$ 16,85	R\$ 337,00

A estimativa de valor da presente contratação foi elaborada com base na pesquisa de preços realizada conforme os parâmetros previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, considerando referências de valores praticados no mercado para fornecimento de materiais de consumo similares.

Para a formação do preço estimado foram utilizados, sempre que possível:

- orçamentos obtidos junto a fornecedores do ramo;
- valores praticados em contratações anteriores realizadas pela Câmara Municipal em período inferior a um ano;
- referências de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos da Administração Pública.

A memória de cálculo da pesquisa de preços encontra-se detalhada no Estudo Técnico Preliminar – ETP, bem como no Anexo I – Pesquisa de Preços, que integra o presente processo administrativo.

Dessa forma, o valor total estimado da contratação é de R\$ 13.450,26 (treze mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos).

Os valores estimados consideram todos os custos necessários ao fornecimento dos materiais, incluindo despesas com transporte, entrega, encargos, tributos e demais custos incidentes, não sendo admitida a cobrança de valores adicionais à Administração.

O valor estimado possui caráter referencial, servindo como parâmetro para análise das propostas apresentadas, sendo considerada mais vantajosa a proposta que apresentar

o menor preço por item, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa está prevista no orçamento vigente da Câmara Municipal de Venâncio Aires, classificada conforme dotação orçamentária própria destinada à manutenção das atividades do Poder Legislativo.

Órgão 01 Câmara Municipal de Vereadores

Unidade 01 CÂMARA DE VEREADORES - SERVIÇOS SUBORDINADOS

Função 01 LEGISLATIVA

Subfunção 031 AÇÃO LEGISLATIVA

Programa 0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO –
LEGISLATIVO

Ação: 2001 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Despesa: 3.3.90.30.26.00.00.00 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

Despesa: 3.3.90.30.07.00.00.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Despesa: 3.3.90.30.22.00.00.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE
HIGIENIZACAO

Despesa: 3.3.90.30.21.00.00.00 MATERIAL DE COPA E COZINHA

Com base nas informações constantes neste Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável a contratação direta por dispensa de licitação, por se tratar de solução necessária ao atendimento das atividades administrativas da Câmara Municipal, economicamente compatível com o mercado e alinhada ao interesse público.

Carine Andrea Zilch
Agente de Contratação Nível I

Tábita Grasiela Marques Nagel
Agente de Contratação Nível II